



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 365/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Pedro Everaldo Raimundo	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”